

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
CNPJ - 94.442.282/0001-20  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000  
**FONES: (55) 3616-3058 / 3071**  
Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)  
E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 038, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

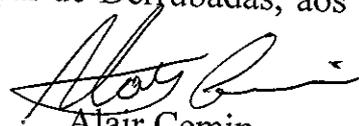
Concede férias a servidor municipal e dá outras providências

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

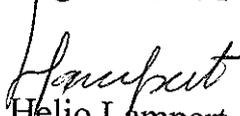
## CONCEDE

Ao servidor municipal **LEANDRO CARLOS ERNZEN**, Médico Veterinário, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 09 de janeiro de 2017 a 07 de fevereiro de 2017, referente ao período aquisitivo de 03/03/2015 a 02/03/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 02 de janeiro de 2017.

  
Alair Cemin  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
Helio Lampert  
Agente de Recursos Humanos.

